



**Pedido Administrativo nº: 00285-052850**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 19 de março de 2024.

*(assinatura digital)*

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**  
Diretor de Regularização Fundiária  
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-00285-052850-JOSÉ JULIANO DOS SANTOS-Cândido de Abreu-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 21/03/2024 11:58. Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 21/03/2024 11:05 Local: COHAPAR/DIRF. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 21/03/2024 10:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00285-052850, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JOSÉ JULIANO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 23/04/1978, empresário, casado em 24/11/2007 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 7.671.602-1 - SSP/PR, CPF nº 033.448.309-37 e sua esposa **SERLI APARECIDA PIRES DOS SANTOS**, brasileira, natural de Cândido de Abreu - PR, nascida em 24/11/1984, empresária, portadora da Carteira de Identidade 9.287.658-6 - SSP/PR, CPF nº 068.359.929-13, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernesto Moraes Lacerda, nº 66, Populares, bairro Núcleo Habitacional Nicolau Lucif, CEP 84470-000, Cândido de Abreu - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 12 (doze), da Quadra nº 01 (um), do Conjunto Residencial resultante da fração de um terreno situado na linha Ubazinho, matrícula nº 1.254, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cândido de Abreu-PR, área total do terreno de 264,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Marginal, na distância de 11,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 11, na distância de 24,0000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 13, na distância de 24,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 23, na distância de 11,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-32C, com 32,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOSÉ ALESSI BINI**, brasileiro, natural de Cândido de Abreu - PR, nascido em 30/01/1959, portador da Carteira de Identidade 2.244.900 - SSP/PR, CPF nº 372.328.609-78, casado em 16/07/1977 sob o regime de Comunhão de Bens e sua esposa **CANDINHA BINI**, brasileira, natural de Cândido de Abreu - PR, nascida em 09/12/1954 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JOSÉ JULIANO DOS SANTOS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 19 de março de 2024.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-00285-052850-JOSÉ JULIANO DOS SANTOS-Cândido de Abreu-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **ERGP00285052850JOSEJULIANODOSSANTOSCandidodeAbreuPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 21/03/2024 11:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 21/03/2024 11:05 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 21/03/2024 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**552bffa0af62a7c26bf4a9f7c4ef403**.